

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 - CMAS - PIUMHI – MG.

“Dispõe sobre aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, da Prorrogação do Benefício Eventual – Aluguel Social da família de Nahir Dusach, aprovação do Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal no âmbito do SUAS para o exercício do ano de 2024 e aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro do Exercício do ano de 2022.”

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em Reunião Extraordinária do CMAS realizada no dia 08 de fevereiro de 2024, Ata nº 04/2024,

RESOLVE:

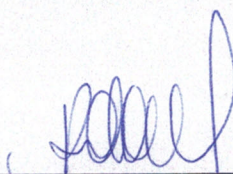
Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a prorrogação do Benefício Eventual – Aluguel Social da família Nahir Dusach, pelo prazo de um mês, com vencimento em 27/02/2024.

Art. 2º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal no âmbito do SUAS para o exercício do ano de 2024.

Art. 3º Fica aprovado pelo Conselho de Assistência Social – CMAS, o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro do Exercício do ano de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 08 de fevereiro de 2024.



Polyana de Oliveira Tomé
Presidente do CMAS